



REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputado Professor Reginaldo Veras)

Requer ao Secretário de Estado do Trabalho do Distrito Federal, informações sobre ações desenvolvidas por aquela Pasta que visem a garantir a segurança dos ciclistas que trabalham como entregadores no sistema de delivery no Distrito Federal.

Com amparo no art. 60, XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 15, inciso III, art. 39, § 2º inciso XII e art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requeiro a Vossa Excelência, que sejam solicitadas as seguintes informações ao Secretário de Trabalho do Distrito Federal.

1 - Há, dentro da SETRAB, alguma ação em desenvolvimento que vise a garantia da segurança dos ciclistas que trabalham como entregadores no sistema de delivery no Distrito Federal, no que concerne a capacete, sapatilha, luvas, protetor de joelho e cotovelo, luzes de segurança, colete reflexivo e outros itens de segurança?;

2 - Existe algum projeto econômico que vislumbre ao ciclista que trabalha como entregador no sistema delivery a aquisição de bicicletas de melhor porte ou que melhor se adeque ao seu tipo de trabalho?

JUSTIFICATIVA

O Distrito Federal conta hoje com centenas de trabalhadores que utilizam a bicicleta como instrumento de trabalho para promover a entrega de bens e serviços, especialmente alimentação, os conhecidos sistemas delivery.

Ao sair às ruas para executarem seus serviços, os ciclistas disputam espaço com carros, motos e pedestres e a ocorrência de acidente tem um enorme percentual de acontecer o que, inevitavelmente traz sérios riscos ao trabalhados. Com os equipamentos de segurança adequados, o ciclista, mas protegido, diminui sobremaneira o risco de acidente e, caso ocorra, diminui a gravidade das lesões que porventura venham a acontecer.

Via de regra, o trabalhados que inicia sua atividade no sistema delivery utiliza sua bicicleta pessoa, que servia ao lazer, não sendo esta adequada para o tipo de serviço que passou a ter. Necessário se faz que esses trabalhadores tenham acesso a mecanismos que facilitem a compra de bicicletas que sejam de fato pertinentes às necessidades do serviço empregado.

Diante do exposto, rogo aos pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, de de 2020.

PROFESSOR REGINALDO VERAS

Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO VERAS COELHO - Matr. 00137, Deputado(a) Distrital**, em 03/11/2020, às 15:10, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0246423** Código CRC: **85D2E8DB**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 12– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8122
www.cl.df.gov.br - dep.professorreginaldoveras@cl.df.gov.br

00001-00037296/2020-48

0246423v3



PROPOSIÇÃO - RQ 2049/2020

LIDO EM: 10/12/2020

Brasília, 10 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 10/12/2020, às 16:09, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0287336 Código CRC: 8D3A48C3.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00037296/2020-48

0287336v2



DESPACHO

A Mesa Diretora para publicação (RICL, art. 153) e ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Brasília, 10 de dezembro de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS

Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a), em 11/12/2020, às 09:25, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0287337** Código CRC: **78DCE692**.